



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 717 DE 09 DE JUNHO DE 2016.

**Dispõe sobre Tornar sem efeito a Portaria
Nº 594 de 28 Abril de 2016- Prorrogação do
prazo de validade do Concurso Público –
Edital nº 020/2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015,
publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Portaria 594/2016, que prorroga o prazo de
validade do Concurso Público – Edital nº 020/2015– *Campi* Governador Valadares,
Congonhas e São João Evangelista, publicada no DOU nº 81, de 29 de abril de 2016, Seção 1,
página 12.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no
Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências
cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de Junho de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais